



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

Helena Simões

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 06 — 25/03/2025

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião, e a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- De seguida, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€931.502,75** (novecentos e trinta e um mil quinhentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos), em dotações orçamentais e **€137.733,36** (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), em dotações não orçamentais -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, e depois de cumprimentar todos e todas, bem como às pessoas que acompanham esta reunião pelas redes sociais, e não tendo nenhum assunto antes da ordem do dia, passou a palavra aos Senhores Vereadores para poderem intervir -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebião, que depois de cumprimentar todos os presentes, questionou o Senhor Presidente acerca de uma obra, perto da rotunda, na saída para os Cerejais. Pretende saber que tipo de obra é, e manifesta descontentamento pela demolição do pombal ali existente. Questiona ainda se era necessário a sua demolição, ou, se poderia fazer-se alguma alteração, uma vez que era património, e cada vez, são menos essas estruturas espalhadas pelo concelho. Disse ainda que foi um mau exemplo ter-se deitado o pombal abaixo. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebião, ainda colocou outra questão. Disse, que tiveram conhecimento, através da comunicação social, que a empresa que tinha os barcos no Baixo Sabor, estariam a começar um projeto de construção de um hotel, pelo que solicita informações acerca deste assunto. -----

----- No uso da palavra, e relativamente à primeira questão, o Senhor Presidente informou que é uma obra de Saneamento do fundo da vila, disse que era um coletor de saneamento partilhado entre o Município e as Aguas do Norte, e prende-se com um pedido de há muitos anos, junto das Aguas do Norte, para requalificar aquele coletor. Informou também que o terreno foi adquirido pela Câmara, onde havia de fato um pombal, e que ao seu lado, havia uma conduta construída. Disse, que para se fazer uma boa intervenção, os serviços técnicos do Município, informaram que era conveniente deitar o pombal abaixo, lembrando que o pombal é de uma construção recente, que tinha uma utilização de armazém, estava completamente rachado e que foi deitado abaixo, porque não tinha qualquer valor histórico e arquitetónico. Disse ainda, que o mais importante, é que a obra fique bem feita. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente, no que diz respeito à Quinta do Corso, informou que as Casas-Barco tinham sido retiradas temporariamente, porque o empresário está a fazer um grande investimento em termos agrícolas, na transformação de trinta hectares, numa Quinta de Agro-Turismo. Decidiu tirar as Casas-Barco por sugestão da APA



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

Helena Simões

(Agencia Portuguesa para o Ambiente), e porque devido à grande transformação que está a fazer naquele território, entendeu que não tinha as melhores condições para explorar turisticamente as Casas-Barco. Disse que a informação que tem, é que está a fazer um armazém de apoio agroturístico, e depois irá continuar a desenvolver o seu projeto de agroturismo com *bungalows* e com a implementação novamente das Casas-Barco. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – MANUTENÇÃO DO PARQUE AUTOMÓVEL E EDIFÍCIO – PEDIDO DE APOIO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1152 (mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Vereador Vitor bebiano, sugeriu, que dadas as noticias recentes, da falta de prestação de serviços de apoio pré-hospitalar, não seria de perceber, se há alguma lacuna nos Bombeiros de Alfândega, que seja necessário corrigir ou reforçar a oferta, para que não possam surgir casos parecidos aos que surgiram recentemente. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu que devemos estar satisfeitos com o trabalho feito com os Bombeiros, porque, o que infelizmente aconteceu há quinze dias atrás, com a falha de resposta da Emergência Medica, não foi da responsabilidade dos Bombeiros, foi da responsabilidade do Estado e do INEM, e que foram os nossos Bombeiros, que responderam e ajudaram a que a pessoa, que infelizmente, acabou por falecer, tivesse sido transportada para o Hospital. Disse que a família já agradeceu e o Município também agradece, pelo que, podemos estar satisfeitos e tranquilos, que a resposta dos nossos Bombeiros existe. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, realçou, que quando se referiu à emergência Pré-hospitalar, era perceber em conjunto, se se pode aumentar essa oferta, e não estar à espera de serviços que venham de fora, ao que o Senhor Presidente lembrou, que há meio ano atrás ajudaram no pagamento de uma ambulância que está à disposição dos Alfandeguenses e terminou dizendo que a resposta pode ser sempre melhorada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), para ajudar a suportar os crescentes custos mensais de manutenção do parque automóvel e edifício dos bombeiros, conforme referido no ofício supra referenciado -----

#### 2. PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “+ECONOMIA” – CENTROS PARA O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO – PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1576 (mil quinhentos e setenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Deu conhecimento de uma candidatura aprovada no Programa Inovação Social + Economia, para criação de Centros de Empreendedorismo de Impacto. Informou que é uma candidatura em que os líderes são a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé (AICAF) e a Liga dos Amigos, em que o Município vai ser o investidor social, que vai apoiar com vinte e quatro mil euros por ano, para a parte não participada da candidatura, que já iniciou e vai ter o espaço *cowork* como centro das atividades, e que, durante três anos vão ser desenvolvidas em vários domínios. Disse ainda, que durante estes três anos, vai ser criada uma plataforma colaborativa entre vários parceiros, como o IPB, a Associação de Município, entre outros, para criação de atividades, projetos e dinâmicas, que vão ao encontro dos jovens, desempregados e empresários, no sentido de se criar empreendedorismo, capacitação e formação para os empresários. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, no uso da palavra, disse que não poderiam ir contra esta medida, até porque, já há alguns anos que debatem a necessidade em melhorar as condições para os empresários, pelo que estão totalmente



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

Hebeira Simões

de acordo, mas esperam que haja frutos e que não aconteça como anteriormente, em que outras incubadoras de empresas no tempo de outro executivo, e que poucas se instalaram e desenvolveram. -----

----- O Senhor Presidente realçou, que neste tipo de projetos, nunca há a dinâmica que se espera, mas quando se instalam uma ou duas empresas, ou se criam dois, três ou quatro postos de trabalho, já se sai vencedor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciado -----

### **3. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1734 (mil setecentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador Rui Figueiredo. Disse que este aditamento se prende com a alteração ao protocolo de transporte de doentes oncológicos, porque para além do transporte que se faz para o IPO do Porto e Coimbra, também agora, se faz para os Hospitais de Vila Real, Penafiel, Bragança e Macedo de Cavaleiros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar as alterações e o aditamento, identificados na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, ao protocolo celebrado a 26.02.2025 entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, de acordo com o mencionado na referida informação. -----

### **4. PLANO DE FORMAÇÃO PARA O ANO DE 2025 – PARA CONHECIMENTO**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1827 (mil oitocentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

### **5. ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O SINTAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS – PARA RATIFICAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1860 (mil oitocentos e sessenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com o referido na mesma. -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse, que à semelhança do que já foi assinado com outro Sindicato, o STAL, também o SINTAP, mostrou vontade em fazer este acordo com o Município de Alfândega da Fé. Disse ainda, que como já foi acordado com o STAL, este acordo é transversal a todos os funcionários, e, lembra que este acordo é para reposição dos direitos dos trabalhadores, que lhes foram retirados na época da *Troika*. O Senhor Presidente, deu ainda nota, que Alfândega da Fé, é um dos três Municípios do distrito, que repôs estes direitos aos trabalhadores. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar o Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, de acordo com o referido na mesma. -----

### **6. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 5ª ALTERAÇÃO - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO.**

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1716 (mil setecentos e dezasseis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025**

Helena Simões

**7. LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012 - ARTIGO 15.º DECLARAÇÕES 2024 - PARA CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** das declarações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, anexas à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1253 (mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a saber: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024 (art.15.º,n.º 1, a)); Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024 (art.15.º,n.º 1, b)); Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024 (art.15.º,n.º 1, b)) e submeteu-as à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

**8. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – CONCLUSÃO – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO/MINUTA DO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Obras e Planeamento (DOP), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1608 (mil seiscentos e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos.

O Senhor Vereador Vitor Bebiano, questionou, se o valor da adjudicação está dentro dos valores disponíveis para a obra, ou se vai aumentar o valor inicial.

O Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu que não vai aumentar o valor inicial. Deu conhecimento que tinham como garantia desta obra €108.000.00 (cento e oito mil euros) e que depois de feita uma nova análise de revisão dos preços de mercado, resultou um trabalho na ordem de €148.000.00 (cento e quarenta e oito mil euros). Referiu que na empreitada anterior, faltavam realizar cerca de €50.000.00 (cinquenta mil euros) de trabalhos. O Senhor Presidente informou, que, o que estão a fazer, juntamente com a fiscalização e o anterior empreiteiro, é chegar a um acordo, que virá para conhecimento na próxima Reunião de Câmara, de não acionar as garantias bancárias e fechar o acordo, em que o empreiteiro anterior, vai pagar um valor indemnizatório ao Município, no valor de €115.000.00 (cento e quinze mil euros), sendo que, terão que realizar trabalhos que não foram feitos, mas que também não foram pagos. Realçou, que este processo, não traduz qualquer encargo adicional ao Município.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despachos proferidos em 12-03-2025 e 17-03-2025, contidos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra referenciada, que aprovou o seguinte:

1. O Projeto de Decisão, no qual se propõe a adjudicação ao concorrente, *Ferreira & Bebiano, Lda. (NIPC 501179259)*, pelo montante de € 148.681,63 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos), IVA não incluído;
2. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto;

**9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.9/24 – TAXA.45/25 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "RUA DA ESCOLA" - POMBAL, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, REQUERIDO CONFORME NIPG 976/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.7/25 - CRP.50/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 475 - "PEREIRO DE BAIXO", VALVERDE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO CONFORME NIPG 1050/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).**



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

Helena Simões

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.8/25 - CRP.51/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2578 - "FRAGA DO OLMO", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1053/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.13/25 - CRP.61/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 429 - "POMBEIRA", FREGUESIAS DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 1210/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.14/25 - CRP.62/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 156 - "VALE DE SEMBRO", FREGUESIAS DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 1211/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**14. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 495P (149/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata sob o nº1598 (mil quinhentos e noventa e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos e pediu que pudesse votar os pontos 14, 16 e 17.-----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra, para dizer, que lhe mete um pouco de espécie, o fato de se ter andado três anos e meio bastante sossegados ao nível dos apoios a estratos sociais desfavorecidos, e a meia dúzia de meses das eleições autárquicas, haver aqui já uma pressão de pedidos, pelo que espera, que neste seis meses não haja facilidades e as regras sejam respeitadas. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, disse que depois de dois anos muito difíceis, e refere-se aos anos de 2022/2023, e depois o ano de 2024, foi já um ano de ajustamento, e muito se deve essa dificuldade financeira, que tínhamos que aliviar caminho e cumprir metas e objetivos. Disse também que as famílias têm dificuldades, e se o Município tem regulamentos municipais aprovados, não se pode cortar a liberdade de as famílias poderem pedir esses apoios, e que não está aqui nenhum interesse eleitoralista. Continuando, o senhor Presidente, aproveitou para informar, que poderá vir a acontecer o mesmo, no Fundo de Apoio à Habitação social, porque tivemos o encerramento das candidaturas o ano passado, porque o atual Governo impôs que só podia haver candidaturas ao 1º. Direito até março, e muitas famílias ficaram de fora por diversos motivos, pelo que, e mediante a evolução positiva da situação financeira do Município se poderá ocorrer a uma ou outra situação, através deste regulamento municipal, que não resolve muito, mas pode ser uma ajuda para algumas situações, e, realça mais uma vez, que nada disto tem a ver com situações eleitoralistas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 495P (149/2025) um apoio económico no montante de €540,00 (quinhentos e quarenta euros), para ajudar o requerente a pagar a caução e a respetiva renda, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada. -----

**15. APOIOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMBATE À PRECARIIDADE – PARA RATIFICAÇÃO**-----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

Helena Simões

----- Sobre o assunto, presente três informações da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata sob os nºs. 608 (seiscentos e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1173 (mil cento e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 4620 (quatro mil seiscentos e vinte) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos. Deu conhecimento que foi feito um Regulamento Municipal e que foi aprovado em Assembleia Municipal. Em 2023 houve a criação de 19 (dezanove) postos de trabalho, financiados e apoiados pelo Município de Alfândega da Fé, mas, foi-lhes sugerido, que esses apoios deveriam ser ratificados em Reunião de Câmara. à medida que fossem pagos. Informou que o pagamento destes apoios, no valor de, €3.500.00 (três mil e quinhentos euros) por ano, é semestral, pelo que, trazem à reunião de Câmara para ratificação, todos os apoios pagos às dezanove empresas nestes últimos dois anos e meio. Informou ainda, que não há pagamentos em atraso e que, entretanto, houve duas desistências. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra, e disse que concordava com estas medidas, mas sugeriu que com estas duas desistências, já se podia ter aberto a entrada a mais empresas, ao que o Senhor Presidente respondeu, que há-de ser aberto e até apresentadas novas medidas, mas nunca aplicadas, antes das eleições autárquicas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar os despachos de autorização de despesa proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, de 29-01-2025, 21-02-2024 e 06-08-2024, contidos nas informações da DECAJ, supra referenciadas. -----

### **16. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 492P (54/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO. ACADEMIA IBÉRICA DA MÁSCARA – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1325 (mil trezentos e vinte e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Apreciado o assunto, depois dos esclarecimentos prestados no ponto 14, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 492P (54/2021) um apoio económico no montante de €422,00 (quatrocentos e vinte e dois euros), para fazer face às despesas básicas, nomeadamente da luz e gás, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada. -----

### **17. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 493P (148/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois) do ano de 2025 325 (trezentos e vinte e cinco) -----

----- Apreciado o assunto, depois dos esclarecimentos prestados no ponto 14, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 493P (148/2025) um apoio económico no montante de €209,00 (duzentos e nove euros), para fazer face às despesas básicas, nomeadamente da luz, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não se verificaram intervenções -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-03-2025

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dez horas e dez minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: \_\_\_\_\_

lena